



ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Recuperação Judicial n. 0005310-62.2012.8.16.0028
SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Relatório de Atividades (art. 22, II, 'c' da LRJ), MAIO/2021

Visando dar publicidade às atividades da empresa devedora, relata-se:

i. Receitas, Custos, Despesas e Resultado

Segundo informações obtidas a partir dos relatórios gerenciais e de faturamento fornecidos pela empresa Recuperanda apurou-se que o faturamento no mês de **Maio de 2021 foi de R\$ 2.138.298,00.**

O faturamento foi ligeiramente menor do que o verificado em Abril. Note-se:

Receita Bruta

nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
R\$ 1.951.304	R\$ 3.166.624	R\$ 1.376.265	R\$ 1.653.062	R\$ 2.022.779	R\$ 2.143.940	R\$ 2.138.298

O gráfico adiante ilustra a oscilação do faturamento:



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados



O **Custo do Produto Vendido** também oscila conforme a receita. Note-se:

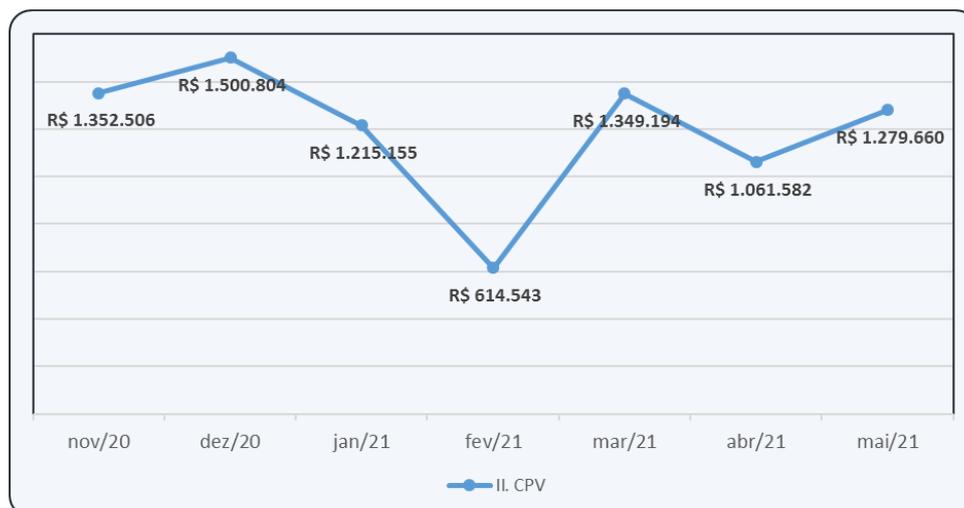
Período	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
I. Receita Bruta	R\$ 1.951.304	R\$ 3.166.624	R\$ 1.376.265	R\$ 1.653.062	R\$ 2.022.779	R\$ 2.143.940	R\$ 2.138.298
II. CPV	R\$ 1.352.506	R\$ 1.500.804	R\$ 1.215.155	R\$ 614.543	R\$ 1.349.194	R\$ 1.061.582	R\$ 1.279.660
III. Proporção	69,31%	47,39%	88,29%	37,18%	66,70%	49,52%	59,84%

Demonstra-se graficamente a oscilação do **Custo do Produto Vendido**:



ATILA SAUNER POSSE

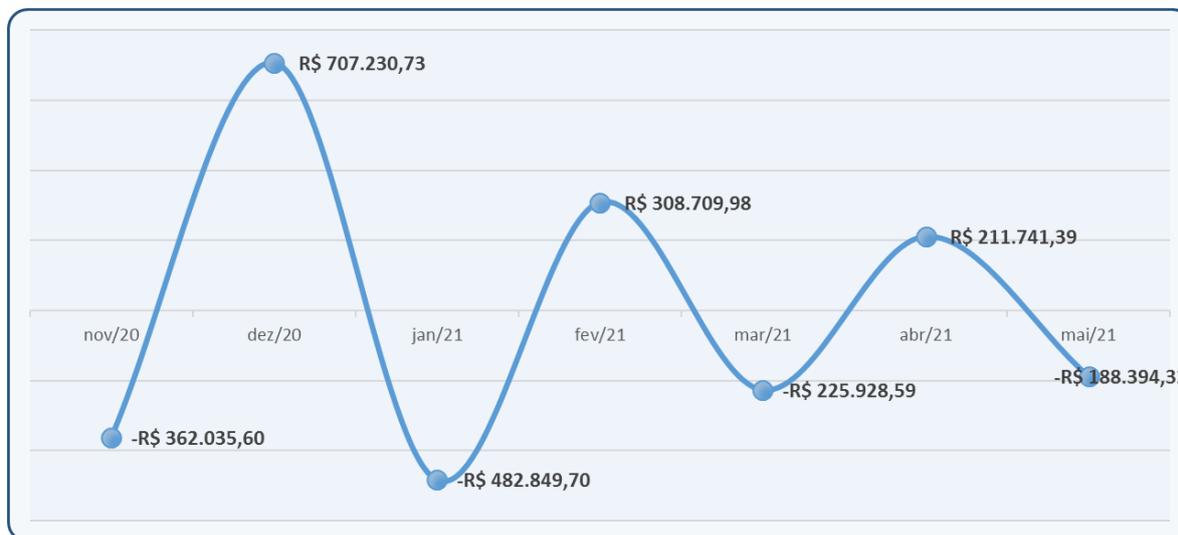
Sociedade de Advogados



A DRE extraída em Maio/2021, desde Novembro/2020, ostenta os seguintes valores:

Dados da DRE	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
Receita Bruta	R\$ 1.951.304	R\$ 3.166.624	R\$ 1.376.265	R\$ 1.653.062	R\$ 2.022.779	R\$ 2.143.940	R\$ 2.138.298
Deduções	-R\$ 349.113	-R\$ 185.667	-R\$ 238.678	-R\$ 289.784	-R\$ 357.212	-R\$ 372.824	-R\$ 353.552
Receita Líquida	R\$ 1.602.191	R\$ 2.980.958	R\$ 1.137.586	R\$ 1.363.278	R\$ 1.665.567	R\$ 1.771.116	R\$ 1.784.746
CPV	-R\$ 1.352.506	-R\$ 1.500.804	-R\$ 1.215.155	-R\$ 614.543	-R\$ 1.349.194	-R\$ 1.061.582	-R\$ 1.279.660
Lucro Bruto	R\$ 249.685	R\$ 1.480.153	-R\$ 77.568	R\$ 748.735	R\$ 316.373	R\$ 709.534	R\$ 505.086
Despesas Oper	-R\$ 552.952	-R\$ 732.729	-R\$ 395.743	-R\$ 413.762	-R\$ 500.102	-R\$ 442.567	-R\$ 643.237
Resultado Oper./EBIT	-R\$ 303.267	R\$ 747.424	-R\$ 473.312	R\$ 334.973	-R\$ 183.729	R\$ 266.967	-R\$ 138.151
Desp/Rec Financeiras	-R\$ 58.769	-R\$ 40.193	-R\$ 9.538	-R\$ 26.263	-R\$ 42.200	-R\$ 55.226	-R\$ 50.243
LAJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lucro(PREJ) Líq	-R\$ 362.036	R\$ 707.231	-R\$ 482.850	R\$ 308.710	-R\$ 225.929	R\$ 211.741	-R\$ 188.394

No mês de análise a empresa gerou prejuízo de R\$ 188 mil. A lucratividade oscila no período conforme gráfico adiante:



Historicamente se observa geração de prejuízo nas oportunidades em que o CPV se aproxima da marca dos 60% da Receita Bruta. Entretanto, nos processos industriais é comum que ocorra o lançamento do custo com certo descompasso em relação à receita, devendo o CPV ser tomado como referência relativa.

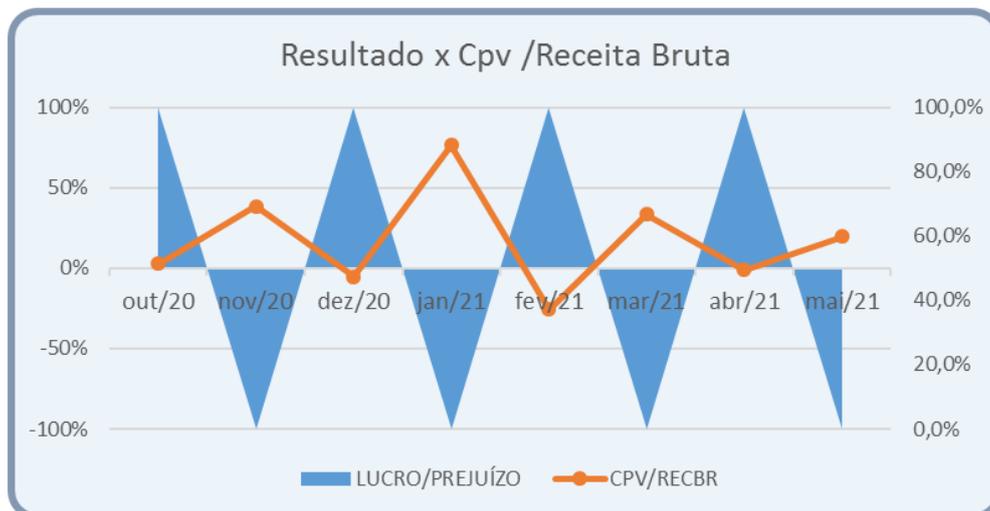
O lucro apurado em Fevereiro, seguido de prejuízo em Março evidenciam claramente esta situação. O elevado CPV observado em Janeiro, na casa dos 90% da Receita Bruta não é compatível com a média histórica da empresa. Da mesma forma, o CPV de Fevereiro/21, na casa dos 38% da Receita Bruta, está muito aquém da média mensal. Em Março/21 a proporção é de R\$ 66,70%, valor este mais compatível com a média histórica. Novamente em Abril/21, o CPV ao redor dos 50% pode ser considerado baixo em relação ao perfil da empresa.

O que se observa é que produtos acabados ou em vias de conclusão de um determinado mês acabam tendo seu custo absorvido noutro período de tempo (mês



anterior/posterior), gerando um custo de produção que deve ser observado de maneira mais abrangente.

Adiante indicativos da proporcionalidade do CPV com a Receita Bruta, *vis a vis* o resultado verificado no período:



ii. Balanço

Do exame dos documentos apresentados pela Recuperanda extraem-se as seguintes informações do balanço entre **Novembro/2020** e **Mai/2021**:



Do ativo

Dados do Balanço	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
B) Ativo Total	R\$ 15.403	R\$ 15.441	R\$ 15.309	R\$ 15.902	R\$ 16.707	R\$ 18.134	R\$ 18.078
C) Ativo Circulante	R\$ 8.948	R\$ 8.492	R\$ 8.357	R\$ 8.919	R\$ 9.681	R\$ 10.377	R\$ 10.321
D) Ativo Circ. Disponível	R\$ 58	R\$ 49	R\$ 41	R\$ 49	R\$ 44	R\$ 80	R\$ 81
E) Ativo Contas a Receber	R\$ 3.158	R\$ 2.713	R\$ 2.714	R\$ 2.734	R\$ 3.212	R\$ 3.929	R\$ 3.897
F) Ativo Estoques	R\$ 3.669	R\$ 3.790	R\$ 3.745	R\$ 4.185	R\$ 4.565	R\$ 4.653	R\$ 4.802

Em milhares

Houve incremento nos estoques, que marcam R\$ 4,8 milhões. As contas a receber decresceram ligeiramente.

Do passivo

Dados do Balanço	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
G) Passivos	R\$ 17.768	R\$ 16.536	R\$ 16.887	R\$ 17.171	R\$ 18.201	R\$ 19.417	R\$ 18.454
H) Fornecedores	R\$ 4.022	R\$ 3.725	R\$ 3.625	R\$ 3.633	R\$ 4.227	R\$ 3.976	R\$ 3.574
I) Duplicatas a Pagar	R\$ 3.163	R\$ 2.867	R\$ 2.766	R\$ 2.774	R\$ 3.368	R\$ 3.117	R\$ 2.715
J) Passivo LP (RJ)	R\$ 7.093	R\$ 7.091	R\$ 7.090	R\$ 7.089	R\$ 7.164	R\$ 7.162	R\$ 7.160
K) Obrigações Fiscais Onerosas	R\$ 17.414	R\$ 17.217	R\$ 17.151	R\$ 17.313	R\$ 17.258	R\$ 17.569	R\$ 17.540
L) Passivo Fiscal (parcelado)	R\$ 3.617	R\$ 3.615	R\$ 3.614	R\$ 3.613	R\$ 3.688	R\$ 3.685	R\$ 3.683
M) Passivo Circulante	R\$ 27.858	R\$ 26.628	R\$ 26.979	R\$ 27.265	R\$ 28.220	R\$ 28.863	R\$ 28.997

Em milhares

- a) A conta fornecedores mantém giro representando a capacidade da empresa em persistir promovendo a compra de matéria prima a prazo. No período decresceu ligeiramente em relação ao mês anterior;
- b) As obrigações fiscais de curto prazo decresceram ligeiramente no mês de análise, porém, se posicionam em cerca de R\$ 300 mil acima do verificado em Março/2021;
- c) As obrigações fiscais parceladas (longo prazo), sofreram também ligeira redução.



iii. Histórico processual

Em 24/06/2021 houve reconhecimento da abusividade de voto do Banco do Brasil, com a consequente consolidação do quórum de aprovação do PRJ submetido à Assembleia Geral de Credores. Pende de cumprimento, em relação à mesma decisão, a manifestação das Fazendas Públicas quanto às propostas de satisfação de seus respectivos créditos lançadas pela Recuperanda em seq. 4098.

Demais andamentos significativos são os seguintes:

Andamento	Seq.	Data.
Pedido de reserva de Crédito, CEF/FGTS	4119	22/07/2021
Decisão, reconhece ilegalidade voto BB	4117	24/06/2021
RMA Março/2021	4115	17/06/2021
Parecer MP ref. Resultado AGC	4110	08/06/2021
Atendimento solicitações Banco Bradesco	4109	02/06/2021
Recuperanda propõe equacionamento fiscal	4098	26/04/2021
AJ, manifestações diversas	4097	26/04/2021
Extrato de conta escritural CEF	4078	09/04/2021
Pedido AJ, discordância ref. 4056, saneamento fiscal	4059	18/03/2021
Pedido Recuperanda, homologação PRJ	4056	12/03/2021
Extrato de débitos União	4055	10/03/2021
Extrato de débitos Estado do PR	4015	01/03/2021
Relatório de Atividades nov/2020	3943	17/02/2021
Cessão de crédito Banco do Brasil	3939	17/02/2021
Ata AGC - Aprovação PRJ Classes I e III	3873	11/02/2021
Decisão	3872	08/02/2021
Pedido de pagamento CONTABILISTA	3870	28/01/2021
Relatório de Atividades out/2020	3869	27/01/2021
Ata da AGC 2a convocação em continuidade	3868	09/12/2020
Requerimento do credor Banco Bradesco	3867	08/12/2020
Manifestação credor Banco do Brasil	3866	07/12/2020
Preposição CLARO s/a	3865	04/12/2020

Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares.

Curitiba, 29 de julho de 2021.

Atila Sauner Posse
OAB/PR 35.249